



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 96/2016.....	2
DECRETO Nº 97/2016.....	3
DECRETO Nº 98/2016.....	4
DECRETO Nº 99/2016.....	5
DECRETO Nº 100/2016.....	6
DECRETO Nº 101/2016.....	7
DECRETO Nº 102/2016.....	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2016	9
DECRETO Nº 104/2016.....	12
DECRETO Nº 105/2016.....	13
DECRETO Nº 106/2016.....	14
DECRETO Nº 107/2016.....	15
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 511/2015 DO PREGAONº. 05/2015.....	16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 96/2016

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, o Servidor **MARINS DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 1097015-6 e CPF nº 210.398.449-87, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, para assumir função de responsabilidade junto a Secretaria de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 07 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 97/2016

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Alexsandro Raupp	034.985.029-13 81171190 /SSP	Diretor de Departamento de Turismo	CC04
Marcia Pinheiro de Araujo Felipe	028.450.739-33 72511670/ SSPR	Chefe de Divisao de Finanças	CC07

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 08 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 98/2016

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011, alterada pela Lei 890/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Erasmo Leiva Szelemei	050.001.489-24 7622283-5 SSP/PR	Chefe de Divisão de Lazer	CC07
Rozemar Lopes	298.128.609-91 1.735.933-9 SSP/PR	Secretário de Meio Ambiente	CC02

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 99/2016

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011, alterada pela Lei 890/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Alexsandro Raupp	034.985.029-13 81171190/SSP	Secretário de Cultura	CC2

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/2016

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Rozemar Lopes	298.128.609-91 17359339SSP/PR	Diretor de Departamento de Meio Ambiente	CC04

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 07 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em, 08 de abril de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 101/2016

Concede Gratificação de Função a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 65% (sessenta e cinco) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora MARCIA PINHEIRO DE ARAUJO FELIPPE, portadora do RG nº 72511670 SSP/PR e CPF nº 028.450.739-33, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº1181380, para assumir funções de responsabilidade junto a Secretaria de Finanças do Município de Santa Tereza do Oeste, nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 027/2011 de 03 de maio de 2011.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 08 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 102/2016

Concede Gratificação de Função a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora SIRLEI VILLETTI, portadora do RG nº 80964471 SSP/PR e CPF nº040.864.109-66, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº1181953, para assumir funções de responsabilidade junto a Secretaria de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 027/2011 de 03 de maio de 2011.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 08 de abril de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2016

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar os candidatos abaixo nominados aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munido dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia da página com foto e qualificação civil e cópia dos registros anteriores a contratação. (cópia **de todos** os registros anteriores a contratação);
- b) PIS ou PASEP.
- c) Carteira de identidade.
- d) CPF
- e) Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação nas últimas eleições.
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo masculino.
- g) Comprovante de registro do Órgão de Classe (CRM/COREN)
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se possuir.
- i) Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar Atestado de Saúde e Laudo Médico.
- j) Atestado de Saúde para todos os classificados (exame: hemograma completo)
- k) Comprovar especialização na área do cargo inscrito.
- l) RG e CPF do cônjuge, quando casado legalmente 01(uma) cópia.
- m) Conta Corrente - Banco do Brasil ou CEF (1 cópia assinada do Contrato ou cópia do cartão).
- n) Uma foto 3X4.
- o) Certidão de distribuição de ações civis e criminais.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO:

CLASSIFICAÇÃO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Marli Lecheta	1º
---------------	----

MÉDICO ESE

Fernando de Lima Taborda	1º
--------------------------	----

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Elizete Camilo Oliveira	1º
Patrícia Licheta	2º
Ana Paula da Silva	3º

SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS:

Rafael da Silva	1º
Robson Cleyson Cunegundes	2º
Levi Noronha	3º
Anderson Sinhorin	4º
Bruno Teles Antunes	5º
Juliano Dos Santos do Prado	6º
Izaías da Silva Fortes	7º
André Felipe Formelh	8º
Felipe da Silva Custodio	9º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO:

Alzira Aparecida Ferreira da Luz	1º
Lindaci This de Jesus	2º
Aparecida Pinheiro dos Santos	3º
Cleusa Maria Heberle	4º
Marcia Eulália da Silva	5º
Sandra Helena Segatt	6º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adriana Aparecida da Silva	7º
Noeli Aparecida do Prado Alves	8º
Andreia Kohls Antônio	9º
Lenice Aparecida Alves	10º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 08 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 104/2016

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora **Andreia Luiza Abreu Valle Beraldo**, portadora do RG nº 78571306 SSPPR e CPF nº 033.585.169-03 na sua matrícula nº 1182010, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para assumir responsabilidade Técnica na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 08 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 105/2016

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor **Wagner Luiz Lopes**, portador do RG nº 7.406.985-1 SSPPR e CPF nº 022.891.379-95 na sua matrícula nº1182032, ocupante do cargo efetivo de Técnico Segurança Trabalho, para assumir responsabilidade de Autoridade Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 106/2016

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Daniela Minuzzo	053.453.549-60 9.511.991-3 SSP PR	Chefe de Divisão de Saúde	CC07

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 08 de abril de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 107/2016

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora **Bruna Carla Bottini**, portadora do RG nº 84120103 SSPPR e CPF nº056.300.929-28 na sua matrícula nº 1181071, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGA, para assumir responsabilidade de Coordenação do CRAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 08 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00583 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 511/2015 DO PREGAONº. 05/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Sonia Aparecida dos Santos Materiais de Construção-ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, um acréscimo referente ao Contrato original, onde a CONTRATANTE pagará a contratada o valor de R\$ 10.124,90 (Dez mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos), conforme art. 65 da Lei 8.666/93

Santa Tereza do Oeste, em 08 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.